



**ESTADO DO PARA
MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**

Salinópolis-PA, 25 de julho de 2025.

OFÍCIO Nº 046/2025-GAB

**ÀO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE - PREFEITO MUNICIPAL.**

CNPJ: 05.193.073./0001-60

ENDEREÇO: Av. Pres. Vargas, 160 - São Miguel do Guamá, PA, 68660-000

Referente:

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 90005/2024

Prezado(a) Senhor(a),

Com os cordiais cumprimentos, e com fulcro no art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 78, caput, inciso IV, e § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, consulto Vossa Excelência sobre a possibilidade de Adesão à Ata de Registro de Preços (CARONA) Nº 008/2024 – CONCORRÊNCIA 90005/2024, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO-SEMUTSAL, DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS/PA..

EMPRESA VENCEDORA: IMPERIO PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 34.130.173/0001-46

Conforme tabela abaixo:

	ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
00010	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA À BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DEVIDRO, E=30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021	METRO QUADRADO	12	R\$ 57,010	R\$ 684,12
00011	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA À BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DEVIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF 05/2021	METRO	7.200	141,440	R\$ 1.018,368,00
Um milhão, dezenove mil, cinquenta e dois reais e doze centavos					R\$ 1.019.052,12



ESTADO DO PARA
MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Outrossim informamos que a referida Adesão à Ata de Registro de Preços (CARONA) cumprirá o que rege a Legislação vigente, o que exige que as aquisições ou contratações adicionais de órgãos não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, o total de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados.

Dessa forma, solicitamos, respeitosamente, o envio das informações e documentos necessários à formalização da adesão, bem como a anuência deste consórcio quanto à participação deste órgão como não participante da referida ata.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Carlos Alberto de Sena Filho
Prefeito Municipal